



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
*Coordenadoria Permanente de Licitação*

AVISO

Senhores licitantes,

Diante de decisão da Autoridade competente, a Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, DECIDE:

- 1 - MANTER inalterado o resultado da fase de credenciamento, habilitação e aceitação da Concorrência Pública nº 02/2015, conforme Ata da Sessão do dia 28/06/2016.
- 2 - DETERMINAR o prosseguimento do processo licitatório para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina-PI, 26 de Julho de 2016.

Layzianna Maria Santos Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UFPI

VISTO:  
LUCAS LOPES DE ARAÚJO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO